UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IEL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

No dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h34 min, realizou-se a 74ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), sob a presidência do **Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva** e com a presença dos seguintes membros e convidados:

MEMBROS NATOS

Diretora associada	Profª. Drª. Mónica Graciela Zoppi Fontana
DLA	Profª. Drª. Dayane Celestino de Almeida
DL	Profª. Drª. Isabella Tardin Cardoso
Pós-Graduação	Profª. Drª. Marcos Antônio Siscar
Graduação	Prof. Dr. Juanito Ornelas Avelar
Extensão	Profª. Drª. Lilian Abram dos Santos

REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CATEGORIA

MS-6	Prof. Dr. Fábio Akcelrud Durão
	Profª. Drª. Lúcia Granja
	Profª. Drª. Edwiges Maria Morato
MS-5	Prof. Dr. Marcelo El Khouri Buzato
	Profª. Drª Cristina Henrique da Costa
MS-3	Prof. Dr. Mário Luiz Frungilo
	Profa. Dra. Patrícia Prata
	Prof. Dr. Thiago Oliveira da Motta Sampaio

MEMBROS COMPLEMENTÁRIOS POR DEPARTAMENTO

DL:	Prof. Dr. Flávio Ribeiro de Oliveira
DTL:	Prof. Dr. Alfredo Cesar Barbosa de Melo

REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Roberta de Moura Botelho
Crisllene Queiroz Custodio
Antônio Carlos Rocha

REPRESENTANTES DISCENTES

Mariana Lins Wolmer
Bruna Gabriele Policarpo
Lucas Padula D'Avila
Flora Hauschild Armani

OUTROS CONVIDADOS

Coordenadora Técnica de Unidade: Sra. Gisele Rodrigues do Nascimento
Secretária: Sra. Nataly Cristina de Araújo

Confirmado o *quorum*, o **Senhor Presidente** iniciou a sessão apresentando as justificativas de ausência, todas acatadas pelo plenário: *Profa. Daniela Palma, substituída pela Profa. Cristina Henrique Da Costa; Profa. Lívia Oushiro, substituída pelo Prof. Flávio de Oliveira; Profa. Elena Brugioni, substituída pela Profa. Daniela Birman; Profa. Cynthia Agra, Prof. Jefferson Cano, Prof. Rodrigo Esteves de Lima Lopes, Profa. Márcia Mendonça e Prof. Márcio Seligmann — todos sem suplente.*. Após as justificativas de ausência, o **Senhor Presidente** informou que o item 01 (único) da pauta havia sido destacado pela mesa e indicou o prof. Alfredo para fazer uma apresentação sobre o tema.

ORDEM DO DIA:

1. ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS DISCIPLINAS - HABILITAÇÃO LETRAS-INGLÊS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CEL, DISCIPLINAS DO DTL, DISCIPLINAS DO DLA.

Expediente: Ofício GT Habilitação Inglês, Disciplinas Obrigatórias do CEL, Disciplinas do DTL, Disciplinas do DLA.

O **Sr. Presidente** justificou a necessidade de realização da reunião extraordinária para aprovação das disciplinas da habilitação em Inglês — vinculadas ao Centro de Ensino de Línguas (CEL), ao Departamento de Teoria Literária (DTL) e ao Departamento de Linguística Aplicada (DLA) —, em razão do calendário da Comissão Central de Graduação (CCG). Explicou que, caso o tema fosse

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código BB174B0E C8F04FE7 A2B1291E 711C3ABD

deixado para a última reunião do ano, não haveria tempo hábil para que o assunto fosse incluído na pauta da CCG. Acrescentou, ainda, que a convocação de uma reunião extraordinária para este tema possibilita uma discussão mais ampla e detalhada. Em seguida, informou que seria necessário deliberar sobre a vetorização, siglas e a semestralização das disciplinas, passando a palavra ao Prof. Alfredo, que apresentou as propostas e fez uma exposição geral sobre o tema. O Prof. Alfredo iniciou mostrando todas as disciplinas e esclareceu que as disciplinas de extensão já haviam sido vetorizadas, e que as demais seriam classificadas como "T" (teoria) ou "P" (prática), sendo apenas uma delas vetorizada como "orientação". Aberta a palavra para perguntas, houve um questionamento acerca da classificação de uma disciplina de Teoria e Crítica Literária como disciplina de extensão, uma vez que, a princípio, pareceria contraditório que uma disciplina essencialmente teórica fosse assim classificada. O esclarecimento foi o de que a opção foi feita com o objetivo de contemplar uma carga horária significativa de atividades de extensão. Após discussão, contudo, o plenário entendeu que essa configuração não seria a mais adequada. Assim, decidiu-se alterar a classificação, atribuindo a natureza de extensão às disciplinas Tópicos em Prosa em Língua Inglesa II e Tópicos em Poesia em Língua Inglesa II, enquanto as disciplinas de Teoria Literária permaneceriam com vetor "T" (teoria) ou "P" (prática). Além disso, também foi questionado de que forma seriam realizadas as horas de estágio — se em escola ou em campo —, sendo esclarecido que essa definição ainda está em tramitação na Unicamp, envolvendo ajustes em instâncias deliberativas superiores. Após os esclarecimentos, ficou decidido que o Grupo de Trabalho (GT) da Habilitação em Inglês encaminhará à Secretaria de Graduação os formulários preenchidos das disciplinas, contendo vetores, siglas, semestralização e programas, bem como os arquivos atualizados, para que seja solicitada a criação das disciplinas. Por fim, o Prof. Alfredo informou que, além da vetorização e demais ajustes, o GT da Habilitação em Inglês gostaria de submeter à votação um documento que historia o percurso do processo de criação da habilitação em Inglês e explicita as necessidades de contrapartida da Reitoria para a viabilização dessa habilitação, conforme segue:"*Considerando que: i) a habilitação em inglês do curso de Letras atende à demanda da Reitoria, apresentada ao IEL e ao CEL, de ampliar a oferta de cursos de língua inglesa a toda a comunidade discente, observados os padrões de excelência acadêmica da Universidade; ii)a ampliação da oferta de disciplinas de língua inglesa, viabilizada pela Habilitação, constitui instrumento de equidade acadêmica, ao democratizar oportunidades de formação e elevar a qualificação de todo o corpo discente, sobretudo diante do histórico de acesso desigual a cursos extracurriculares de inglês, frequentemente concentrados em segmentos de maior renda; iii) a formação de professores de língua inglesa, a ser desenvolvida em regime de "living lab" entre IEL e CEL, consolidará quadros docentes qualificados para atender à demanda regional, em especial da Região Metropolitana de Campinas, beneficiando, de imediato, os estudantes da Unicamp e, após a conclusão do curso, as redes e instituições locais, inclusive suas iniciativas de internacionalização; a Congregação do IEL manifesta-se no sentido de que a Habilitação em Inglês somente seja apresentada como opção no vestibular da Comvest quando estiverem oficialmente assegurados: (a) a garantia, pela Comissão de Vagas Docentes (CVD) da Unicamp, de quadro docente compatível ao oferecimento da Habilitação, em quantidade e com perfis de carreira adequados; e (b) os demais recursos indispensáveis ao seu pleno funcionamento, incluindo a contratação de pessoal para as atividades de graduação e a adequação de espaços físicos para salas de aula*."

Além disso, foi alertado que é necessário enviar um comunicado à Faculdade de Educação (FE) referente ao aumento do número de vagas nas disciplinas do curso de Letras, uma vez que algumas disciplinas obrigatórias são oferecidas pela FE.

Após a discussão dos assuntos, **o item 01 foi colocado em votação juntamente com o texto proposto pelo prof. Alfredo, sendo aprovados por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou a reunião encerrada às 15h51 e eu, Nataly Cristina de Araújo, Secretária da Direção, lavrei a presente Ata, a qual deverá ser submetida à aprovação pela Congregação do IEL/Unicamp.

Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva	**Nataly Cristina de Araújo**
Presidente da Congregação	Secretária

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código BB174B0E C8F04FE7 A2B1291E 711C3ABD

Documento assinado eletronicamente por PETRILSON ALAN PINHEIRO DA SILVA, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 15/01/2026, às 17:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por NATALY CRISTINA DE ARAUJO, SECRETÁRIO DE DIRETORIA, em 15/01/2026, às 14:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: BB174B0E C8F04FE7 A2B1291E 711C3ABD

UNICAMP
SIGAD